



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Bairro Nona Corrente – Corrente – PI.

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@correte.pi.leg.br – Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

Indicação: N°88/2021

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Corrente-PI,

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/03/2021
Eva Lustosa do Nascimento

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmº Sr. Prefeito:

- 1- Que seja feito a reforma e reaberta da Escola Municipal Luiza Edite localizada no Bairro Aeroporto, que encontra-se com o prédio fechado e funcionando atualmente na Creche Tia Luizinha.

JUSTIFICATIVA:

Essa escola fica localizada em área de fácil acesso para a população do bairro, acredita-se que a reabertura dessa escola irá ofertar uma melhor qualidade de ensino tendo em vista que irá diminuir a superlotação em outras escolas desse bairro, criando então novas turmas de turno matutino. Destaca-se outro ponto importante é o retorno pos-pandemia que irá facilitar o distanciamento entre alunos como medida mitigado da propagação do Virus SARS-CoV-2 (COVID-19). Essa indicação é baseado na Ofício nº 02/2021 onde consta a relação de escolas a serem reformadas e esta está não foi contemplada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de março de 2021.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Dourado da Silva
-Vereador PSL-